



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“Terra das Nascentes”

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**ATA Nº 24/2025/CCJRFDS**

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia - RS, às nove horas e cinco minutos reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença do Vereador José Edson Oliveira Soares (RELATOR) (PDT), Vereador Luiz Gustavo Machado do Nascimento (PRESIDENTE) (MDB) e Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (VICE-PRESIDENTE) (Progressistas). Presente, também, às servidoras Ariane Rodrigues e Luciana Rudel.

**Em pauta para deliberação, o seguintes Projeto de Lei;**

**Projeto de Lei 4.941/2025:** Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores, aos secretários municipais, prefeito e vice-prefeito, aos demais colaboradores no âmbito do Poder Executivo do Município de Jóia /RS, de autoria do Prefeito Municipal. Recebido Parecer Contábil 03/2025, Parecer Jurídico 003/2025, Orientação Técnica do IGAM nº14.686/2025. O relator opinou pela expedição de ofício ao Prefeito, solicitando as devidas adequações conforme as orientações contidas nos pareceres emitidos.

**Projeto de Lei nº 4.952/2025:** Altera carga horária e atribuições do cargo em comissão de Assessor Jurídico, criado pela Lei Municipal nº455/1993, de autoria do Prefeito Municipal. O relator, Vereador José Edson, opinou pela solicitação de parecer jurídico, orientação do IGAM e parecer contábil, sendo acompanhado pelos demais vereadores.

**Projeto de Lei nº 4.955/2025:** Altera a alínea “a” do §2º do art. 7º da Lei Municipal nº 4.047 de 28 de junho de 2022, de autoria do Prefeito Municipal. O relator, Vereador José Edson, opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais vereadores.

**Projeto de Lei 4.956/2025,** Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Melhoramento da Sala de Espera para Ordenha, de autoria do Prefeito Municipal. O relator, Vereador José Edson, opinou pela solicitação de parecer jurídico e orientação do IGAM, sendo acompanhado pelos demais vereadores.

**Projeto de Lei 4.957/2025,** Autoriza a contratação de servidores, de autoria do Prefeito Municipal. O relator, Vereador José Edson, opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais vereadores.

**Projeto de Lei 4.958/2025,** Autoriza o Município de Jóia a firmar Comodato com o Sindicato Rural de Jóia, de autoria do Prefeito Municipal. O relator, Vereador José Edson, opinou pela solicitação de parecer jurídico e orientação do IGAM, sendo acompanhado pelos demais vereadores.

Foi suspensa a reunião para a finalização da ata. Colocada em votação a ata, após leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e vinte e cinco minutos. A presente ata, após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

GUSTAVO MACHADO  
Presidente da CCJRFDS

JOSÉ EDSON OLIVEIRA SOARES  
Relator da CCJRFDS

VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL  
Vice-Presidente da CCJRFDS